



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 249/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° 048/2024-PPMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - SEMED	
ORDENADOR DA DESPESA	ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA	
CONTRATADA	RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO N° 023/2024 - SEMED R\$ 593.504,75
FISCAIS DOS CONTRATOS	FISCAL TITULA: ROSILENE DA SILVA XIMENES MAT.008358-5 FISCAL SUPLENTE: MARCELO ARAUJO PEREIRA MAT.007417-9	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRAULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIEMNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.		
VIGENCIA: 25/07/2024 A 25/07/2025		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do contrato proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SEMED, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRAULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

A documentação está arquivada em 03 (TRÊS) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 26/07/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Constam na pasta:

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Uma via do **Contrato n° 023/2024-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa **RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 28.714.068/001-51**, no valor de R\$-593.504,75, com vigência de 25/07/2024 a 25/07/2025, assinado no dia 25/07/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n° 3549, em 26/07/2024, pag. 126; Diário Oficial da União-Seção 3, n° 143, em 26/07/2024, pag 234;
- Parecer do processo licitatório: Parecer do controle interno n° 249/2024 - NCI/WK, assinado pela controladora Sra. WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA, em 29/07/2024;
- Processo composto de 03 volume com folhas numeradas de 001 a 1165;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que o referido contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos:

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei n° 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP,

Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).

- II. Que os fiscais do contrato apresente aos autos certificado de capacitação em curso de fiscalização e que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidores efetivo;
- III. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- IV. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- V. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 29 de julho de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controle Interno do Município
Decreto n° 149/202

Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br